



INDICAÇÃO

Considerando que o Transtorno do Espectro Autista (TEA) exige acompanhamento contínuo e multidisciplinar, sendo a participação da família e dos cuidadores fator determinante para o desenvolvimento, a autonomia e a inclusão social da pessoa autista;

Considerando que pais, familiares e cuidadores convivem diariamente com os desafios relacionados à comunicação, interação social, comportamento e desenvolvimento das pessoas com TEA, necessitando de orientação, capacitação e apoio especializado para desempenhar esse importante papel;

Considerando que o Programa Caregiver Skills Training (CST), desenvolvido pela Organização Mundial da Saúde (OMS), constitui iniciativa baseada em evidências científicas, voltada à capacitação de familiares e cuidadores de crianças com Transtorno do Espectro Autista e outros atrasos do desenvolvimento, oferecendo ferramentas práticas para estimular o desenvolvimento infantil, fortalecer a intervenção precoce e ampliar o suporte às famílias;

Considerando que o Governo Federal anunciou a implementação nacional do Programa Caregiver Skills Training (CST), por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), criando oportunidade para que os Municípios participem dessa importante política pública de apoio às famílias;

Considerando esse cenário de implementação, mostra-se oportuno que o Município de Pirassununga acompanhe e participe das iniciativas promovidas pelo Governo Federal e pelo Ministério da Saúde, buscando aderir ao Programa Caregiver Skills Training (CST) ou desenvolver ações equivalentes, por meio de cursos, oficinas, grupos de orientação, encontros educativos e demais estratégias voltadas ao fortalecimento das famílias que convivem com o Transtorno do Espectro Autista.

Considerando que a Constituição Federal assegura proteção integral à criança, à pessoa com deficiência e à família, bem como a Lei Federal nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, e a Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), reforçam o dever do Poder Público de promover políticas públicas voltadas ao apoio das pessoas com deficiência e de seus familiares;

Considerando, ainda, que a ampliação das ações de orientação, acolhimento e capacitação dos cuidadores fortalece a rede municipal de atenção à pessoa com TEA, reduz a sobrecarga familiar e contribui para um atendimento mais humanizado, eficiente e integrado.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito, pelos meios regimentais, que verifique, junto aos setores competentes, a realização de estudos e a adoção das providências necessárias visando à adesão e/ou acompanhamento do Município de Pirassununga ao **Programa Caregiver Skills Training (CST)**, desenvolvido pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em parceria com o Governo Federal e o Sistema Único de Saúde (SUS), e, na impossibilidade de adesão imediata, à implementação de ações equivalentes voltadas ao apoio, orientação e capacitação de familiares e cuidadores de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Propõe-se, ainda, a realização de cursos, oficinas, grupos de orientação, encontros educativos, rodas de conversa e demais estratégias de acolhimento e formação, promovidas em parceria entre as Secretarias Municipais competentes

Sala das Sessões, 13 de julho de 2026.

Mirelle Cristina de Araújo Bueno - “Mirelle Buêno”

Vereadora

cl



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7RVHSX21E1Z3U0TX>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7RVH-SX21-E1Z3-U0TX

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 328/2026 - PROTOCOLO: 4118/2026 - 08/07/2026 - 10:39 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 7RVH-SX21-E1Z3-U0TX